



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Atualiza os valores das diárias da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as tabelas constantes na Resolução nº 02/2014, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme o Anexo I.

Art. 2º O percentual aplicado para atualização foi de 10,80%, que corresponde ao índice acumulado de inflação nos últimos doze meses (entre março de 2021 e fevereiro de 2022), registrado pelo INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 24 dias do mês de março de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>0934</u> DATA: <u>25/03/2022</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TABELA I

VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A VEREADORES

DESTINO	VALOR
Brasília – DF	R\$ 731,56
Curitiba – PR	R\$ 585,26
Demais Municípios	R\$ 482,84

TABELA II

**VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS**

DESTINO	VALOR
Brasília – DF	R\$ 731,56
Curitiba – PR	R\$ 541,34
Demais Municípios	R\$ 438,94